

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 9^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS
BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a nona Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos de lei, que foram apresentados a esta Comissão: **1) PLL 02/2022** - Dispõe sobre o "Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência"; **2) PL 3.912/2022** - Autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências; **3) PL 3.913/2022** - Dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova. Em seguida, a Comissão passou para a discussão dos seguintes projetos de lei: **1) PLC 3.882/2022** - Dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei Complementar Substitutivo em Plenário; **2) PLC 3.883/2022** - Altera a lei complementar nº 4.029/2016, que dispõe sobre o plano diretor, e a lei complementar nº 3.445/2010, que dispõe sobre ocupação, uso do solo e zoneamento, para incluir o direito de superfície e o direito de laje entre os instrumentos jurídicos de política urbana e ordenamento territorial. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei Complementar Substitutivo em Plenário; **3) PLS 3.887-03/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei Substitutivo; **4) PLC 3.895/2022** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017, para criar uma vaga de Chefe de Departamento Jurídico na Secretaria Municipal de Educação; altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar três vagas para o cargo de Psicólogo e três vagas para o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei Complementar Substitutivo em Plenário; **5) PLC 3.896/2022** - Altera a Lei nº 4.238/2019, criando vagas em cargos públicos, cria

três funções públicas de Auxiliar Administrativo I, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações do Projeto de Lei Complementar; **6) PLC 3.900/2022** - Altera o parágrafo 5º do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas; e altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 4.141/2017, para dispor sobre o procedimento de apreensão e remoção de veículos abandonados. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei Complementar Substitutivo em Plenário. Na oportunidade, a Comissão também deliberou por 1) enviar ofício ao Executivo, informando decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE-MG que torna inconstitucional dispositivo presente no Projeto de Lei Complementar nº 3.896/2022; 2) disponibilizar os Projetos de Lei nº 3.907/2022 e nº 3908/2022 para consulta pública por dez dias, a contar da data de publicação no Portal da Câmara de Ponte Nova – MG. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro